



GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

sentença, que determinou especificamente a nomeação, não impede a expedição deste Edital, ressaltando-se ao Município o direito de adotar as medidas legais cabíveis para recomposição da situação jurídica em caso de reforma da decisão, sem prejuízo do direito de defesa da nomeada. A expedição deste Edital não implica renúncia do Município ao direito de recorrer.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento no prazo fixado poderá acarretar as consequências previstas no Edital nº 001/2012, sem prejuízo de comunicação ao Juízo da 2ª Vara da Comarca de Altos-PI.

Este Edital será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, com posterior comprovação de cumprimento nos autos do Processo nº 0000271-88.2012.8.18.0041.

Beneditinos-PI, 27 de agosto de 2026.

TALLES GUSTAVO
MARQUES
RODRIGUES 9102585
0300

Assinado de forma digital
por TALLES GUSTAVO
MARQUES
RODRIGUES 91025850300

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Beneditinos - PI

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 - Centro, Beneditinos-PI - CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: 8954A88A9B024



MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI
Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, CNPJ 06.554.778/0001-29
Beneditinos - PI, CEP 64.380-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 028/2026. PROCESSO Nº 016/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. PROCEDIMENTO: Procedimento I do Processo Administrativo de Responsabilização e de Extinção Contratual instaurado pela Portaria nº 357/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, CNPJ nº 06.554.778/0001-29. CONTRATADA: M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA — Torres Distribuidora, CNPJ nº 34.573.548/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de frutas, verduras e legumes destinados à merenda escolar. MOTIVO: extinção unilateral, nos termos dos arts. 137, incisos I e II, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da não realização da entrega programada para 15 de junho de 2026 quanto aos itens regularmente contratados, conforme apurado no Procedimento I, assegurados o contraditório e a ampla defesa. RESSALVA: a extinção constitui medida de gestão contratual e não implica aplicação automática de penalidade, prosseguindo eventual apuração de responsabilidade em procedimento autônomo. EFICÁCIA: observados o prazo recursal e o efeito suspensivo previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as condicionantes da Decisão Administrativa de 27 de agosto de 2026. DATA DA EXTINÇÃO: 31 de agosto de 2026. Beneditinos - PI, 31 de agosto de 2026. FRANCINEIDE DA COSTA SANTOS ALVES — Secretária Municipal de Educação.

ID: CA2F7D3E32074



AMARANTE
Cidade do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 60, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Quincas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.04.123.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
06.01.12.361.0002.2018	Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	176.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		281.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		85.000,00
13.01.18.122.0002.2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
09.01.20.122.0002.2053	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		63.000,00
06.01.12.361.0004.2020 Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)		
3.3.90.30	Material de Consumo	84.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		84.000,00
07.01.10.301.0005.2034 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		80.000,00
07.01.10.301.0005.1012 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
07.01.10.301.0005.1013 Aquisição de Veículo ou Unidade Móvel		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
07.01.10.301.0005.2033 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
10.02.08.245.0009.2064 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEF-CREAS)		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
11.01.27.812.0013.2071 Manutenção do Campeonato Municipal - Copão		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
10.02.08.245.0009.2063 Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		107.000,00
TOTAL DO ANEXO		868.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, DE 24 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

04.01.04.123.0002.2015 Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		35.000,00
06.01.12.361.0002.2018 Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	176.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		261.000,00
08.01.15.122.0002.2046 Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		85.000,00
09.01.20.122.0002.2053 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
 Endereço: Praça Praça Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, DE 24 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		63.000,00
11.01.27.122.0002.2070 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
06.01.12.361.0004.1006 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
06.01.12.361.0004.2020 Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
553	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Ap...	
TOTAL DA AÇÃO		84.000,00
07.01.10.301.0005.2034 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
07.01.10.301.0005.2033 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00

(Continua na página seguinte)



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa das Flores, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, DE 24 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
07.01.10.303.0005.2038	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
10.02.08.245.0009.2066	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		12.000,00
10.02.08.243.0009.2067	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		29.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa das Flores, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 60/2026, DE 24 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.02.08.245.0009.2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PAEF-CREAS)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		43.000,00
10.02.08.244.0009.2065	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		17.000,00
13.01.17.511.0017.2076	Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas d'Água	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		16.000,00
10.02.08.245.0009.2063	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV-PSB-CRAS)	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
TOTAL DO ANEXO		868.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a), CPF:795.773.503-72

ID: A692EA5E70D94

1



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20
PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO
CEP: 64.400-000 - AMARANTE

DECRETO Nº 61, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1218, de 24 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fontes de Recursos: 570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 24 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Amarante
Endereço: Praça Princesa das Flores, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 61/2026, de 24 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0004.1008	Construção de escola em Tempo Integral no Bairro Limoeiro (PAC/FNDE)	
4.4.90.51	Obras e Instalações	152.000,00
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos ...	
TOTAL DA AÇÃO		152.000,00
TOTAL DO ANEXO		152.000,00

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Gestor(a), CPF:795.773.503-72